

Portaria N.º 079, de 11 de novembro de 2024.
Dispõe sobre exoneração do Diretor de Benefícios do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade no sentido econômico financeira e saúde Administrativo e de Gestão ao IPSJON.

RESOLVE:

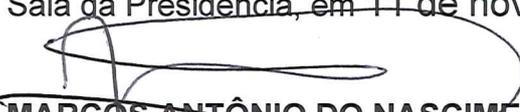
Art. 1º - Exonera o servidor efetivo do Sr. GUILHERME PAULINI FACHETTI, da função de Diretor de Benefícios do IPSJON, a partir de 18.11.2024.

Art. 2º - No período supra citado, o Diretor Administrativo e Financeiro será substituído interinamente pelo Controlador Interno, mencionado, conforme Lei Municipal nº3.560/2023, com vencimentos integrais ao cargo de Diretor de Administrativo e Financeiro do IPSJON.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 18 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 11 de novembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 11 de novembro de 2024.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro